

CENTRO HOSPITALAR  
UNIVERSITÁRIO  
LISBOA NORTE, EPE



HOSPITAL DE  
SANTAMARIA

Hospital  
PulidoValente

## Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E Serviço de Otorrinolaringologia Procedimento para nomeação de Diretor/a de Serviço

Nos termos do artigo 99.º do Estatuto do SNS, aprovado pelo DL n.º 52/2022, de 04/08, torna -se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 16/02/2023, se encontra aberto procedimento para acolhimento de manifestações de interesse individual, com vista ao recrutamento do/a Diretor/a do Serviço de Otorrinolaringologia do CHULN.

O prazo de apresentação da Manifestação de Interesse Individual é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, devendo os/as interessados/as consultar o aviso integral do referido procedimento na página oficial do Centro Hospitalar, no seguinte endereço: <https://www.chln.min-saude.pt/index.php/o-chln/recursos humanos/recrutamento>

Lisboa, 16 de março de 2023

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos  
*Ana Cristina Fernandes*



CONHEÇA  
AS NOSSAS  
COLEÇÕES  
DE

LITERATURA

loja.publico.pt  
INFO: 210 111 010

O Juiz 2 do Juízo Local Cível de Matosinhos do Tribunal Judicial da Comarca do Porto declarou, por sentença transitada em julgado, nulas as seguintes cláusulas do contrato denominado “CONTRATO DE MANUTENÇÃO SIMPLES CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS” da Schmitt - Elevadores Lda.:

### Cláusula 5.3.

“O Cliente não pode permitir que terceiros intervenham na reparação de avarias ou realizem quaisquer trabalhos no(s) ascensor(es). Caso tal se verifique, a Schmitt-Elevadores Lda. poderá proceder à resolução imediata do contrato, declinando toda a responsabilidade em caso de acidente, ficando o Cliente obrigado ao pagamento do contrato até ao seu termo.”;

### Cláusula 8.2.

“A natureza, âmbito e duração dos serviços convencionados, neste contrato, constituem elemento conformante da dimensão da estrutura empresarial da Schmitt - Elevadores, Lda. Se o cliente rescindir o contrato fora dos prazos do nº anterior, sem justa causa designadamente, por incumprimento reiterado das obrigações da Schmitt-Elevadores, Lda. especificadas no presente contrato e do previsto na lei, terá esta o direito a uma indemnização por danos, no valor da totalidade das prestações do preço previsto até ao termo do prazo contratado para contratos com duração até 5 anos, no valor de 50% das prestações do preço para contratos com duração superior a 5 anos.”;

### Cláusula 9.7

“Em caso de denúncia do Contrato por parte do antigo Cliente, por ter efetuado a transmissão da propriedade do edifício sem que se tenha verificado a cedência da posição contratual, terá a Schmitt - Elevadores, Lda. direito a uma indemnização que será imediatamente faturada, no valor equivalente à totalidade das prestações que se venciam até ao termo do prazo contratado”

### Cláusula 10.1

“Para todas as questões emergentes da interpretação e aplicação deste contrato, ambas as partes escolhem, como foro competente o do Tribunal da Comarca de Matosinhos, com expressa renúncia a qualquer outro.”.

O Tribunal decretou ainda que a Schmitt-Elevadores Lda. deverá abster-se de se prevalecer e utilizar estas cláusulas, na redação transcrita, nas condições gerais dos contratos que de futuro venha a celebrar com os seus clientes.



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto - Associação Mutualista, convocamos os Senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 31 de março de 2023, às 17 horas, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do exercício de 2022, acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Outros assuntos de interesse.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º, dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes a esta Assembleia Geral estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, desde a data da respetiva convocatória, de acordo com o artigo 39.º dos Estatutos desta Instituição.

Porto, 16 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Dr. António Graça Teixeira da Silva*



DMGT - DU - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

## EDITAL N.º ED/129/2023 ALTERAÇÃO Nº 4 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 23/1973 - PROCESSO 1/1983/1917/0 - E/69831/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2022/11/10, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 23/1973, em nome de ASVL 19VA, LIMITADA, respeitante ao prédio sito no lugar Da rua do Taxa e Rodovia, da freguesia de São Victor, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao lote 78 e consiste no seguinte: na alteração do uso da cave (fracção A), anteriormente destinada a arrecadação, passando agora a destinar-se a habitação, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 10 de março de 2023

O VEREADOR,

*João Vasconcelos Barros Rodrigues*



## DR. JOÃO MAURÍCIO FERNANDES SALGUEIRO

MISSA DE 30º DIA

Sua família participa que amanhã, dia 17 de Março, às 19h, na Basílica da Estrela, será celebrada missa de 30º dia.

Agência Funerária Barata  
Serviço Funerário Permanente 24 Horas

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA  
Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa - Juiz 1  
Alameda dos Oceanos, N.º 1, 08.01 Edifício F  
1990-209 Lisboa

Tel: 213182400 Fax: 21545177  
Mail: lisboa.pequencriminalidade@tribunais.org.pt

### EDITAL

1) Condenar Paulo Jorge Antunes Inácio pela prática, em 16 de setembro de 2020, pelas 17:54 horas, em altura material, de um crime de especulação, previsto e punido pelo art.º 35.º, n.º 1 alínea a), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na pena de 12 (doze) meses de prisão, suspensa na sua execução pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.ºs 1 e 5 do Código Penal;

2) Condenar ainda o arguido na pena de 160 (cento e sessenta) dias de multa, a razão diária de €5,00 (cinco euros), o que perfaz um total de €800,00 (oitocentos euros);

3) Condenar o arguido no pagamento das custas do processo ficando-se em 1 (uma) Unidade de Conta de taxa de justiça (cfr. art.ºs 513.º e 514.º do Código de Processo Penal e art.º 8.º do Regulamento das Custas Processuais);

4) Determinar a publicação, a expensas do arguido, da presente sentença num jornal editado em Lisboa, devendo comprovar tal facto no prazo de 30 dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença - artigos 19.º e 35.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro;

5) Determinar a afixação de edital no interior do taxó, quando conduzido pelo arguido, de forma bem visível, pelo período de trinta dias, nos termos dos artigos 19.º, n.ºs 1 e 3, e 35.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro;

6) Consignar, para os devidos efeitos, que após o trânsito em julgado da presente sentença a medida de coação de termo de identidade e residência a que o arguido se encontra sujeito se mantém até à extinção da pena em que foi condenado, nos termos do disposto no artigo 196.º, n.º 3, alínea a) e 214.º, n.º 1, alínea e), ambos do Código de Processo Penal.

A Oficial de Justiça,  
Público, 16/03/2023



## Doutor ALEXANDRE PINTO BASTO PATRÍCIO GOUVEIA

MISSA 7.º DIA

A sua família participa que será celebrada Missa de 7.º Dia, amanhã, dia 17, às 20:00 horas na Basílica da Estrela.

Agência Funerária Barata  
800 204 222 - servilusa.pt